



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.574, DE 2 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Marco Antonio Cordeiro Mitidieri

Suplente - Elton José da Silva

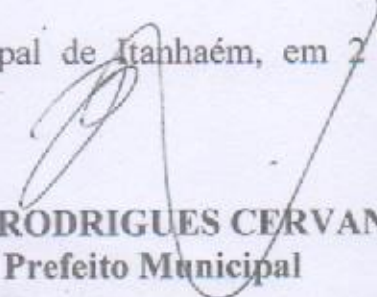
Titular - Heloisa Regazzo Pereira

Suplente - Renata Simões da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de maio de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal